

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1918/XIII/4.ª

Cessaçã o da vigência do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que
"Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades
intermunicipais no domínio da promoção turística"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 229, de 28 de novembro de
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 80/XIII/4.ª, 84/XIII/4.ª e 94/XIII/4.ª,
relativas ao Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que "Concretiza o quadro de
transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da
promoção turística", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os
Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição
da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da
República, resolve determinar a Cessaçã o da vigência do Decreto-Lei n.º 99/2018,
de 28 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferências de
competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoçã o
turística" .

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia